

EDITAL DCH 01/2021

O Departamento de Ciências Humanas - DCH, do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, em consonância com a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 003/2013, de 15 de maio de 2013 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003, de 30 de julho de 2021, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Monitoria Remunerada para uma (01) vaga no Componente Curricular FUNDAMENTOS SOCIOECONÔMICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO.

Este edital encontra-se divulgado na página do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA - e na página do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa. **E-mail do docente responsável pelo processo seletivo:** magnus.gonzaga@ufersa.edu.br

1. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 10 a 13 de agosto de 2021, através do SIGAA, no item **Monitoria**, opção **Inscriver-se em seleção de monitoria**.

- I. Para participar do Processo Seletivo Simplificado Para Monitoria Remunerada, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu login no SIGAA, no item **Bolsas**, opção **Aderir ao Cadastro Único**. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- II. A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2021.1.
- III. Poderão se inscrever os/as discentes dos cursos de graduação do Centro Multidisciplinar de Angicos que atenderem aos Parágrafos § 1º e § 2º do Art. 19 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem índice de rendimento acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

2 – Da Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) a monitoria será realizada de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021, conforme estabelece o Art. 6º:

Art. 6º - O Processo Seletivo Simplificado de Monitores será realizado considerando a nota do discente candidato na componente curricular, contemplada no edital de bolsas de monitoria remunerada ou objeto de monitoria voluntária; sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA; constantes no histórico do discente candidato.

3 – Da Classificação

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – Maior nota de aprovação na disciplina objeto de seleção de monitoria;
- II – Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- III – Maior tempo na instituição.

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

4 – Do Resultado final

O resultado final será divulgado no dia **16 de agosto de 2021** na página do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA - e na página do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

5 – Das Disposições Gerais

De acordo com o Art. 29, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013 será vedada a concessão de bolsa a monitores que tenham qualquer vínculo empregatício remunerado, ou estágio remunerado, ou que tenham bolsa de ensino, de pesquisa ou de extensão remunerada dentro ou fora da Universidade.

Angicos, 09 de agosto de 2021

ANA MARIA PEREIRA AIRES
Chefe do DCH/Angicos
Matrícula 141388-2